



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**INDICAÇÃO N°** 163/2003

**Proc.** 26.864

**AUTOR:** Jomar Strabelli

**ASSUNTO:** Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quiosques nas entradas de nossa cidade.

**EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

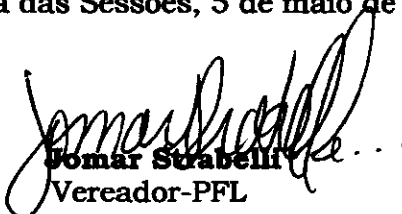
Oficie-se.  
Pompéia, 05/05/2003

  
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de quiosques nas entradas de nossa cidade, às margens da rodovia, destinados à comercialização de frutas, artesanatos confeccionados pelos nossos munícipes e também de doces não industrializados.

A realização dessa obra seria de relevante importância tendo em vista que os munícipes poderiam comercializar seus produtos aos usuários da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, usufruindo dessa via de tráfego intenso que corta o perímetro urbano de Pompéia para gerar recursos para sua subsistência.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2003.

  
Jomar Strabelli  
Vereador-PFL